



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
DEPARTAMENTO DE SOLOS

**EDITAL N°05 /2016
CONCURSO DE MONITORIA**

O Departamento de Solos, do Instituto de Agronomia, faz saber que, de acordo com a deliberação nº 057/1999 –CEPE, encontram-se abertas as inscrições para o concurso visando o preenchimento de 03(três) vagas na disciplina ou área de: **Fertilidade do Solos – IA 323**.

INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas na Secretaria deste Departamento, no período de 24 março a 05 de abril de 2016, no horário das 8h às 17h.

OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) Frequentar efetivamente o curso;
- c) Ter integralizado a disciplina no seu histórico escolar a disciplina IA 323 ou IA-322 – FERTILIDADE DO SOLO E MANEJO DA ADUBAÇÃO DE PASTAGENS, com nota superior a 06(seis);
- d) Dispor de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador, verificado junto à planilha de matrícula do semestre vigente.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) Só será selecionado o candidato aprovado que obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria(PIBIC, CNPq, FAPERJ e outras);
- d) Em caso de empate, o candidato que obtiver melhor conceito na disciplina será selecionado e persistindo o empate, será o de melhor CR.

VIGÊNCIA DA BOLSA:

O início das atividades será em 2016-I, a partir da assinatura do termo de compromisso, com término no final de 2016-II.

DA PROVA:

- a) A avaliação será realizada em duas etapas - escrita e oral – sendo a prova escrita realizada no dia **06 de abril de 2016 às 9 horas**, na Sala 17, do Departamento de Solos, sendo a nota mínima para aprovação 7.0 (sete). Os candidatos que obtiverem nota mínima 7.0 (sete) na prova escrita, serão submetidos à avaliação oral no dia **11 de abril às 15 horas**, em sala a ser designada. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem grau mais elevado. O critério para desempate, caso ocorra, será o melhor conceito na disciplina.
- b) O programa será entregue no ato da inscrição.

Em caso de interrupção do calendário escolar, em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício de monitoria, bem como seu respectivo pagamento.

UFRRJ, 15 de março de 2016.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Chefe do Departamento de Solos